



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1506/2025-DE abd

Juiz de Fora, 29 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.110/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.110, de 28 de maio de 2025, que "Autoriza a Política Municipal de Saúde Mais Vida, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos a base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), no âmbito de Juiz de Fora/MG, e dá outras providências conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

